



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

OUTUBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 293/2025**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

|  |                 |
|--|-----------------|
| 1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |                 |
| 2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS |                 |
| 33901400 - 1.500 Diárias - Civil                             | 5.000,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>   | <b>5.000,00</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b>                                      | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>5.000,00</b> |

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

|  |                 |
|--|-----------------|
| 1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |                 |
| 2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS |                 |
| 33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção          | 5.000,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>   | <b>5.000,00</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b>                                      | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>5.000,00</b> |

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 14 de outubro de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

OUTUBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 294/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 31.200,00  
(TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que  
lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 1100 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER          |                                   |
| 2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS    |                                   |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00                         |
|   | <b>Soma da Ação: 25.000,00</b>    |
| 2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS            |                                   |
| 31909200 - 1.500 Despesas Exercícios Anteriores                 | 6.200,00                          |
|   | <b>Soma da Ação: 6.200,00</b>     |
|   | <b>Soma da Unidade: 31.200,00</b> |
|   | <b>Total Geral: 31.200,00</b>     |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 1100 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER          |                                   |
| 2897 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE           |                                   |
| 33903000 - 1.500 Material de Consumo                            | 2.000,00                          |
| 33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 2.000,00                          |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00                          |
|   | <b>Soma da Ação: 9.000,00</b>     |
| 2927 INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO                              |                                   |
| 33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 20.000,00                         |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.200,00                          |
|   | <b>Soma da Ação: 22.200,00</b>    |
|   | <b>Soma da Unidade: 31.200,00</b> |
|   | <b>Total Geral: 31.200,00</b>     |

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 14 de outubro de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

OUTUBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 295/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS )** e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|   |                     |
|---|---------------------|
| 0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS |                     |
| 2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA URBANA    |                     |
| 33903900 - 1.753 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000.000,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>  | <b>3.000.000,00</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b>   | <b>3.000.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>3.000.000,00</b> |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

|  |                     |
|--|---------------------|
| EXCESSO DE ARRECADÇÃO  |                     |
| 1.753 Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos | 3.000.000,00        |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>3.000.000,00</b> |

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 14 de outubro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

OUTUBRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 296/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 401.720,44 (QUATROCENTOS E UM MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS |                   |
| 1069 REQUALIFICAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA                            |                   |
| 44905100 - 2.754 Obras e Instalações                            | 401.720,44        |
| <b>Soma da Ação:</b>  | <b>401.720,44</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b>   | <b>401.720,44</b> |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>401.720,44</b> |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

|  |                   |
|--|-------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO                   |                   |
| 2.754 Recursos de Operações de Crédito | 401.720,44        |
| <b>Total Geral:</b>                    | <b>401.720,44</b> |

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 14 de outubro de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
**PREFEITA MUNICIPAL**